

PORTARIA Nº 6.746/SAR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer S.A. da série EMB-700.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XXII, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.010158/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA nº 2021-12-02 - EMBRAER S.A./39-1486 aplicável aos aviões Embraer S.A. da série EMB-700, emitida em 16 de dezembro de 2021 e efetivada em 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1486.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO AURÉLIO BONILauri Santin